



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 209 / 2008
2008.

Porto Velho, 15 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Prorrogar por 10 (dez) dias retroativo ao dia 05 de setembro de 2008, a portaria nº. 156 de 17 de julho de 2008, que nomeou os responsáveis pelo visto de homologação para o recadastramento dos servidores ativos, efetivos, inativos e pensionistas da Prefeitura de Porto Velho, no censo previdenciário que está sendo realizado em parceria com o Ministério da Previdência Social.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM